

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO – IUC

NOTA INFORMATIVA 2019

Em 2019, a receita bruta do Imposto Único de Circulação (IUC) correspondeu a 705,5 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 10,80%.

Para esta variação global positiva da receita do IUC contribuiu o crescimento de 15,8% da receita na categoria B, o que confirma a tendência de crescimento registada já nos anos anteriores.

Quanto às restantes categorias, verifica-se que o crescimento registado nas categorias C, D e E (respetivamente 8,61%, 8,53% e 8,87%) atenuou o impacto do decréscimo registado nas categorias A, F e G (- 1,35%, - 1,52% e - 6,01%).

A receita da categoria B correspondeu a cerca de 63,5% do total da receita, pelo que apresenta o maior peso na receita bruta, seguindo-se a categoria A, que representa cerca de 18,6%. As demais categorias agregadas representaram 17,9% do total da receita bruta gerada pelo IUC.

A receita de IUC transferida para os municípios ascendeu a 281 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 3,93% face às transferências efetuadas no ano anterior.

Lisboa, 22 de maio de 2020

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra